



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Comunicação nº 481/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono da Liga Desportiva de Itaguaí para ciência da juntada nesta data do parecer da Ilma. Procuradora Rita de Cassia de Lima Trindade, referente ao Procedimento nº 638 Notícia de Infração, que está opinando pelo arquivamento.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária